



REGULAMENTO

“Momentos de Torcida Shopping Mueller”

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, na modalidade assemelhada a concurso, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, que será promovida pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MUELLER SHOPPING CENTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.490.772/0001-59, estabelecida à Rua Visconde de Taunay, 235, Centro, CEP 89.201-420, em Joinville-SC, telefone nº (47) 3451-8257 e executada no período de 01/06/2014 a 11/07/2014, sendo aberta à participação de pessoas físicas, **maiores de 18 anos, com CPF válido, residentes e domiciliadas no Brasil**, com exceção das pessoas excluídas neste regulamento.
2. **PERÍODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Para participar da promoção a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos em compras nas lojas participantes do Shopping Mueller de Joinville, o cliente cadastrado terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos prêmios descritos neste regulamento através de sorteio. A troca dos cupons será efetuada no período de **01/06/2014 a 10/07/2014**, no horário de funcionamento do Shopping, diariamente das 10 às 22h.
3. De acordo com o artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados ou outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias somente serão considerados os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, sendo que os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons. Também não serão aceitos comprovantes referentes às compras de ingresso do cinema, mas tão somente as compras feitas na loja de conveniência do mesmo.
4. Após as compras, os participantes deverão se dirigir ao Posto de Trocas localizado no Shopping Mueller Joinville para efetuar seu cadastro e trocar, gratuitamente, suas notas fiscais e comprovantes de compras pelos cupons correspondentes para concorrer ao prêmio. Os cupons serão emitidos eletronicamente com alguns dos dados fornecidos pelo participante dentre aqueles solicitados pela empresa promotora (nome completo, RG e CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e email). O participante, no momento do cadastro, deverá informar seus dados pessoais portando um documento com foto, uma única vez, para que seja colocado no sistema da promoção, sendo que o cadastro inicial e o primeiro registro de compras deve ser feito necessariamente em nome do portador do documento e não por terceiros. Os dados cadastrais constantes do cupom poderão ser checados pelo cliente. Caso o cliente identifique algum erro em seus dados cadastrais, deverá solicitar a correção naquele mesmo momento.

5. Os participantes poderão concorrer aos prêmios com mais de 01 (um) cupom da promoção, desde que totalizem sempre o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos em compras efetuadas nas lojas participantes da promoção no seu período de vigência. O valor residual das notas fiscais e comprovantes de compras acumula-se eletronicamente no sistema durante o período desta promoção, aguardando complemento para a emissão de novos cupons. Após a impressão do cupom, as notas fiscais e comprovantes de compras serão carimbados e devolvidos aos clientes, não podendo ser reapresentados para emissão de novos cupons.
6. Não serão aceitos: (a) a via do estabelecimento, a segunda via ou a cópia de comprovantes de compra; (b) os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito; (c) os comprovantes de compra cujas transações tenham sido efetuadas fora do período de participação da promoção ou com endereço, razão social ou CNPJ de lojas que não sejam estabelecidas no Shopping Mueller Joinville; (d) os comprovantes de compras que apresentem irregularidades, rasuras, informações inverídicas ou indicativas de fraude (tais como comprovantes sequenciais de um mesmo estabelecimento e data); (e) os tickets de autorização de compras efetuadas por meio de cartão de crédito e cupons eletrônicos, decorrentes de compras via débito automático em conta corrente ou internet; (f) os comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio. Caso sejam apresentadas mais de 03 (três) notas fiscais sequenciais ou não emitidas pelo mesmo estabelecimento, o Shopping Mueller Joinville reserva o direito de consultar a loja para a confirmação da venda. Poderão ainda ser aceitos como comprovantes os pedidos de compras (PV) e contratos de prestação de serviço que atendam a todas as condições previstas no item anterior e desde que sejam nominais ao participante e que contenham o número de registro e desde que acompanhados de recibo que comprove o pagamento efetuado. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de compras (PV) perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.
7. Após a emissão do cupom, o cliente deverá destacar os mesmos de seu respectivo comprovante e responder, corretamente, de próprio punho, a pergunta formulada no cupom, fazendo um "X" sobre uma das alternativas. Pergunta: *"Qual é o Shopping onde você vive bons momentos?"*.
8. **Para concorrer aos sorteios dos prêmios, o participante deverá depositar o cupom na urna que estará à disposição de todos no Shopping Mueller Joinville, até as 22 horas do dia anterior a cada apuração.** Após este horário, ou até que se finalize o atendimento do último cliente que estiver na fila até o horário mencionado, a urna será lacrada.
9. O cupom emitido eletronicamente somente terá validade se preenchido com todos os dados solicitados, inclusive com a resposta correta à pergunta formulada. Os cupons são impressos junto com seus respectivos comprovantes, em formulário de papel picotado, para serem, posteriormente, destacados uns dos outros. Após serem individualizados, deverão ser depositados na urna. Somente terão validade os cupons que tiverem sido

destacados entre si e do comprovante. Não terão validade os cupons que apresentarem defeitos ou vícios, tais como a falta da resposta correta, impossibilidade de identificação do ganhador devido ao preenchimento (impressão) ilegível, rasuras, ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da sua autenticidade ou direito ao prêmio, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas.

10. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.
11. Excluem-se de participação nesta promoção, os sócios, diretores, funcionários e estagiários da empresa promotora, das lojas estabelecidas Shopping Mueller Joinville e das empresas que de alguma forma participaram da elaboração, divulgação ou execução desta promoção. A promotora se responsabiliza pela verificação deste item, o que será feito através de listagem a ser elaborada em colaboração com os departamentos de recursos humanos das empresas acima mencionadas, e que será usada para verificação dos nomes impedidos no momento da apuração. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza, sendo realizada nova apuração para definição do ganhador.
12. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.
13. **DATA DA APURAÇÃO:** As apurações serão realizadas nos dias **13/06/2014, 20/06/2014, 27/06/2014, 04/07/2014 e 11/07/2014, sempre às 10h**, no Shopping Mueller Joinville, com sede à Rua Visconde de Taunay, 235, Centro, CEP 89201-420, Joinville-SC, telefone (47) 3451-8286, com livre acesso ao público, sendo que em cada apuração será manual e aleatoriamente retirado da urna, por uma pessoa escolhida também de forma aleatória presente no local, preferencialmente uma criança, 01 (um) cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com uma unidade do prêmio respectivo abaixo descrito. O cupom ganhador será copiado e retornará à urna para concorrer aos demais prêmios desta promoção.
14. **DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS - 1ª apuração:** 01 (uma) TV de Plasma Samsung F4000, 51 polegadas, no valor de R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais) e 01 (uma) noite romântica em Suíte Premium com acompanhante no Hotel Bourbon de Joinville-SC, com decoração especial, arranjo de flores e pétalas de rosa, check in a partir das 14h, check out às 18h, com café da manhã servido na suíte, enxoval especial, chocolates, 01 garrafa de espumante, morangos com chocolate, roupão personalizado com o nome do casal, kit para uso na banheira de hidromassagem e estacionamento com manobrista, no valor de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Valor total do 1º prêmio: R\$ 2.647,00 (dois mil

seiscentos e quarenta e sete reais); **2ª, 3ª e 4ª apuração:** 03 (três) TV de Plasma Samsung F4000, 51 polegadas, no valor unitário de R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais); **5ª apuração:** 01 (um) Automóvel 0km marca Renault, modelo Logan Expression 1.0 16V, flex, manual, 4 portas, ano de fabricação/modelo 2014/2014, cor branca, com direção hidráulica e ar condicionado, com valor de mercado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Valor total dos prêmios: R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).

15. O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e o mesmo não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá solicitar a alteração e/ou substituição dos detalhes descritos neste regulamento.
16. O prazo para a entrega do prêmio desta promoção é de 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 70.951, de 1972, mediante assinatura do recibo de entrega e apresentação dos documentos necessários. Os prêmios serão entregues aos ganhadores na sede da empresa promotora ou no domicílio do contemplado, a critério da empresa, livre e desembaraçado de qualquer ônus, inclusive livre de despesas com licenciamento, emplacamento e IPVA em relação ao automóvel. O prazo de validade para utilização do voucher do 1º prêmio (Noite Romântica no Hotel Bourbon) é de 180 (cento e oitenta dias) contados da data do sorteio.
17. De acordo com o disposto no art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, caso o contemplado não reclame o prêmio no prazo de 180 dias a contar da data da apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.
18. Com a participação nesta promoção e a critério de seus organizadores, o participante cede de forma gratuita, pelo prazo de um ano contado da data da apuração da promoção comercial, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos, telefones, RGs e CPFs, informados quando da inscrição na promoção, com o propósito de formação de cadastro da empresa promotora, aderentes (lojistas) e parceiros da promotora, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito.
19. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas. O PROCON da cidade de Joinville-SC está localizado na Rua Dona Francisca, 1283, CEP 89221-006, telefone (47) 3473-0272.
20. A presente promoção será divulgada em anúncios, jornais, TV, rádio, internet, outdoor, mala direta, bandeiras internas, banners internos e externos, som interno, flyer, devendo



todos os materiais de divulgação conter o número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA, de acordo com o art. 28 da Portaria 41/2008 da SEAE/MF.

21. O resultado desta promoção será divulgado no site www.muellerjoinville.com.br e o ganhador será notificado por telefone ou carta registrada, de acordo com os dados constantes em seu cadastro.
22. O regulamento completo desta promoção será divulgado no Posto de Trocas do Shopping Mueller Joinville e no site www.muellerjoinville.com.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita de todos os seus termos e condições. A relação das lojas participantes da promoção também estará disponível no Posto de Troca.

“DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”

Certificado de Autorização CAIXA nº 6-1136/2014